

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto "V FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA MESORREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS-PARÁ", no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1.** Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Informática Educacional, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades:
- Disposição para auxílio a professores e estudantes das escolas da educação básica em projetos de iniciação científica infanto-juvenil;
- Desenvoltura e proatividade para o desenvolvimento do trabalho com escolas do Baixo Amazonas;
- Disponibilidade para realizar viagens esporádicas de no máximo dois dias uma vez por semestre para realizar atividades em outros municípios, com custeio pelo projeto, com acompanhamento da professora orientadora;
- Proatividade para auxílio na realização de feira de Ciências.
- Habilidade com informática, redes sociais e elaboração audiovisuais para divulgação científica.
- **1.2.** Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: "Formação de professores e orientações de estudantes para o desenvolvimento de projetos de iniciação científica nas escolas" e "Produção e organização de materiais de divulgação e popularização da Ciência".
- **1.3.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022, conforme modalidade PIBEX-AF:
- a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
- b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);
- c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na



data do início da vigência da bolsa, caso haja. e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclaram indígenas ou quilombolas.

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, dependendo da situação epidemiológica do município e das orientações da UFOPA e da coordenadora do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial "inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa", disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá preencher o formulário disponível no link: tinyurl.com/BOLSAEXTENSAOFECITBA com as seguintes informações/documentos: nome completo, curso, RG, CPF, indicação do plano de trabalho que tem interesse e currículo.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1.** *1ª Fase (eliminatória):* homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- **3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- **3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- **4.1.** Será realizada por meio da análise de currículo e uma entrevista, que poderá ser gravada.
- **4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- **4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência para exercer as atividades do plano de trabalho	3,0



Disposição para exercer as atividades do plano de trabalho	2,0
Desenvoltura de comunicação	2,0
Tempo para o exercício das atividades do plano de trabalho	3,0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Currículo	10,0
Entrevista	10,0

4.5. A nota final (NF) será calculada pela média aritmética ponderada, conforme equação abaixo:

$$NF = \frac{(Curr\'{(culo)} \times 1 + (Entrevista) \times 2}{3}$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- **4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- **4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/04/2022	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: <u>www.ufopa.edu.br/procce</u>



3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via formulário eletrônico	Candidato	26/04/2022	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e formulário eletrônico disponível no link: tinyurl.com/BOLSAEXTENSAOFECITBA vinculado ao e-mail institucional da coordenadora do projeto
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/04/2022	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail <u>nilzileneufopa@gmail.com</u>
8	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para Candidato implementação das Bolsas Pibex		Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022



6. DOS RECURSOS

- **6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: nilzilene.gomes@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- **6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 Pibex e em seu Anexo I Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- **7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- **7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- **7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/

				San	tarém (P.	A), 25 de	e abril d	de 202	2:2
		Nilzilen	e Gomes	de Fig	ueiredo				
_	 			_					

Coordenador do projeto "V Feira de ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas-Pará"